



PORTARIA Nº131/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público ocupado por servidora aposentada no Regime Geral de Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso V, DA Lei nº 334/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis/TO, que prevê a vacância do cargo em razão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a **declaração subscrita para servidora MARIA DO CARMO DE SOUSA CASTRO**, inscrita no CPF 571.XXX.983-XX, informando que é beneficiária de aposentadoria pelo Instituto de Seguro Social - INSS, sob o número de benefício NB 206.XXX.213-XX.

CONSIDERANDO a presunção de desligamento funcional da servidora em razão da inativação concedida pelo RGPS, o que inviabiliza a permanência no exercício do cargo público, cumulável apenas mediante autorização expressa e hipótese legal:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público anteriormente ocupado pela servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA CASTRO**, em decorrência de sua aposentadoria junto ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Determinar a baixa funcional nos registros de pessoal da Administração Pública Municipal, com as devidas anotações no prontuário individual da servidora, bem como a cessação de eventual vínculo funcional ativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis-TO, 10 de novembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7eac0b-10112025145122**